



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 304/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 3 - SUPERINTENDENTE DA UNIDADE HOSPITALAR VETERINÁRIA UNIVERSITÁRIA - SUHVU

Siape	Titular	Siape	Substituto
1809467	Gentil Ferreira Goncalves	2247642	Fabíola Dalmolin
Motivo	Férias	Período	21/01/2019 a 08/02/2019

II - CD - 3 - COORDENADOR GERAL PARA ASSUNTOS PRIORITÁRIOS

Siape	Titular	Siape	Substituto
1284343	Douglas Alexandre Goergen	1607869	Leila Aparecida Guisel
Motivo	Férias	Período	06/03/2019 a 22/03/2019

III - CD - 3 - SECRETÁRIO ESPECIAL DE OBRAS

Siape	Titular	Siape	Substituto
1770862	Rodrigo Emmer	1639163	Wellington Tischer
Motivo	Férias	Período	11/03/2019 a 20/03/2019

IV - CD - 4 - DIRETOR DE EXTENSÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1833473	Solange Todero Von Oncay	1604879	Ramao Rogerio de Vargas Lucas
Motivo	Férias	Período	12/03/2019 a 21/03/2019

V - CD - 3 - DIRETOR DO CAMPUS REALEZA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1769697	Antonio Marcos Myskiw	1767581	Marcos Antonio Beal
Motivo	Serviço Eleitoral	Período	18/03/2019 a 22/03/2019

VI - CD - 3 - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL

Siape	Titular	Siape	Substituto
1792663	Anderson Ivan Nava	1983205	Cristiana Paula Seehaber
Motivo	Férias	Período	25/03/2019 a 05/04/2019

VII - CD - 3 - DIRETOR DO CAMPUS REALEZA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1769697	Antonio Marcos Myskiw	1767581	Marcos Antonio Beal
Motivo	Serviço Eleitoral	Período	25/03/2019 a 25/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor